



AVISO

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SANDRA SOFIA LOPES FERNANDES

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 13 de janeiro de 2023, foi determinada a colocação da trabalhadora Sandra Sofia Lopes Fernandes, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de técnico superior, na subunidade orgânica Inovação Social da Divisão de Ação Social, pelo período de 18 meses, com início a 1 de fevereiro de 2023, sendo colocada na 1.ª posição remuneratória, nível 12 da carreira/categoria de técnico superior.

Ponte de Sor, 20 de janeiro de 2023. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

